

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 037/2026

Data: 24/02/2026

Assunto: Cronograma e Orientações para Estruturação do Grêmio Estudantil Paulista – 2026

Prezados Gestores,

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe de Supervisão de Ensino, comunica aos Diretores das Escolas Estaduais vinculadas à Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba que o **processo de estruturação do Grêmio Estudantil** será desenvolvido em estrita observância ao cronograma e às orientações previamente estabelecidos. As referidas diretrizes têm por objetivo assegurar a plena transparência, a adequada organização e a efetiva participação democrática de toda a comunidade escolar, em consonância com os princípios que regem a gestão educacional e a representatividade estudantil.

1. Assembleia Geral de Estudantes

- **Realização da assembleia**
- **Prazo: fevereiro até 10 de março de 2026**

A. Assembleia Geral de Estudantes

A Assembleia Geral de Estudantes é um dos momentos mais importantes do Grêmio Estudantil. É nela que todos se reúnem para dialogar, decidir e definir os próximos passos do Grêmio, incluindo o processo eleitoral. De acordo com o Estatuto Padrão do Grêmio Estudantil Paulista, a Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação, sendo o espaço em que as decisões mais relevantes são tomadas pelos próprios estudantes.

Convocação da Assembleia Geral

A coordenação gremista informa que a Assembleia será realizada entre fevereiro e 10 de março de 2026. Para garantir ampla participação, serão observados os seguintes procedimentos:

- Convocação oficial da Assembleia Geral;
- Divulgação ampla para todos os estudantes da escola;
- Informação clara sobre data, horário, local e formato da Assembleia;

- Definição e divulgação prévia da pauta com os temas a serem discutidos.

A divulgação antecipada é essencial para assegurar o quórum necessário e a participação efetiva dos estudantes.

B. Realização da Assembleia Geral de Estudantes

A Assembleia Geral é o espaço legítimo de participação, diálogo e decisão do Grêmio Estudantil. É nesse momento que todos podem tirar dúvidas, contribuir com ideias e garantir que o processo ocorra de forma democrática e transparente.

Durante a Assembleia, serão tratados os seguintes pontos:

- Explicações sobre o funcionamento do processo eleitoral (por chapa ou por cargo);
- Apresentação das regras previstas no Estatuto;
- Definição do formato da eleição;
- Aprovação ou ratificação do Estatuto, quando necessário;
- Formação da Comissão Eleitoral;
- Indicação do(a) professor(a) paraninfo(a) do Grêmio;
- Indicação de estudantes para o Conselho de Escola (até o último dia da composição do Conselho);
- Definição do calendário interno do processo eleitoral.

Todas as decisões tomadas serão registradas em ATA, assegurando validade, transparência e organização.

A participação de cada estudante é fundamental para fortalecer a representatividade e a democracia em nossa escola.

C. Participação e Regras da Assembleia Geral de Estudantes

A Assembleia Geral garante voz ativa e participação democrática dos estudantes nas decisões do Grêmio.

Quem pode participar e votar?

- Todos os estudantes regularmente matriculados e frequentes na escola têm direito de se manifestar, opinar e votar nos temas da pauta.
- Outros membros da comunidade escolar (professores, gestores ou convidados) podem participar mediante convite, mas não possuem direito a voto.

Quórum necessário

- **Primeira convocação:** mínimo de 25% (um quarto) dos estudantes com direito a voto.
- **Segunda convocação:** caso o quórum não seja atingido, uma nova convocação deve ser feita com intervalo mínimo de 48 horas. Nesta segunda chamada, a Assembleia poderá ocorrer com qualquer número de estudantes presentes, respeitando as exceções previstas no Estatuto.

Tipos de maioria nas decisões

- **Maioria simples:** maior número de votos entre os presentes.
- **Maioria absoluta:** 50% + 1 do total de estudantes associados ao Grêmio.
- **Maioria qualificada:** 75% do total de estudantes associados, exigida para decisões mais relevantes.

Essas regras asseguram que todas as deliberações tenham legitimidade e representem, de forma justa, a vontade da maioria dos estudantes.

2. Eleição dos Representantes de Turma

- **Prazo: até 27 de fevereiro de 2026**

A eleição dos Representantes de Turma será realizada até o dia 27 de fevereiro de 2026, conforme calendário da SEDUC-SP. Este processo é fundamental para fortalecer a participação estudantil e assegurar que todas as turmas tenham voz ativa no Grêmio Estudantil. Os representantes eleitos terão como principais funções:

- Representar os colegas da sala;
- Levar ideias, demandas e sugestões ao Grêmio;
- Ajudar na comunicação entre turma e Grêmio;
- Participar do Conselho de Representantes;
- Colaborar nas ações e atividades do Grêmio Estudantil.

Etapas da eleição:

1. **Organização da eleição na turma** – orientação da escola sobre o papel do representante e explicação do processo de escolha.
2. **Candidaturas** – estudantes interessados se apresentam como candidatos; a turma define se haverá um ou mais representantes; todos têm igualdade de oportunidade para concorrer.
3. **Votação** – direta e democrática; todos os estudantes da turma podem votar; o voto pode ser

secreto ou aberto, conforme organização da escola.

- 4. Resultado e registro** – o estudante mais votado será eleito representante da turma; o resultado deve ser registrado em **ATA** e comunicado à escola e ao Grêmio.

 Quem pode se candidatar?

- Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas;
- Interessados em representar sua turma;
- Comprometidos em participar das reuniões do Conselho de Representantes quando convocados.

 **Conselho de Representantes de Turma** Os representantes eleitos passam a integrar o Conselho, que reúne estudantes de diferentes turmas, contribui para decisões importantes do Grêmio, fortalece a escuta das demandas e apoia o processo eleitoral e as ações da escola.

 **Prazo:** A eleição deve ocorrer no início do ano letivo, antes ou durante o processo eleitoral do Grêmio Estudantil.

3. Vinculação dos Estudantes na SED

- **Prazo: até 10 de março de 2026**

O prazo para a vinculação dos estudantes eleitos às instâncias do Grêmio Estudantil na Secretaria Escolar Digital (SED) encerra-se em 10 de março de 2026.

 Por que a vinculação e o cadastro são importantes?

- Garantem o reconhecimento institucional do Grêmio Estudantil;
- Validam oficialmente a equipe de coordenação eleita;
- Permitem o registro digital de atas, reuniões, estatuto e ações;
- Asseguram acesso às formações, orientações e políticas da SEDUC-SP;
- Contribuem para a transparência e organização das ações gremistas.

 Responsabilidades no processo:

- **Vinculação dos estudantes:** realizada pela gestão escolar (Vice-Diretor, Diretor, CGP e GOE).
- **Cadastro de Estatuto, Atas e Ações:** realizado pelos estudantes da Coordenação do Grêmio, conforme vínculo registrado na SED.

4. Estatuto, ações e atas do Grêmio Estudantil na SED

A. Cadastro do Estatuto: O Estatuto é a base legal do Grêmio e deve estar sempre atualizado e registrado na SED. No menu *Aluno* → *Grêmio Estudantil* → *Cadastro do Estatuto*, devem ser informados:

- Tipo de Estatuto (Padrão ou elaborado pela unidade escolar);
- Nome do Grêmio Estudantil aprovado em assembleia;
- Data da votação do Estatuto;
- Quantidade de votos favoráveis, contrários e abstenções;
- Arquivo digital do Estatuto votado e assinado.

Tutorial: [Como cadastrar o Estatuto?](#)

Estatuto: [Estatuto Padrão do Grêmio Estudantil](#)

B. Cadastro das Ações do Grêmio: No menu *Aluno* → *Grêmio Estudantil* → *Ações do Grêmio Estudantil*, devem ser registradas:

- Projetos, campanhas e eventos realizados;
- Atividades culturais, esportivas, sociais e educativas;
- Informações como tema, data, número de participantes e descrição;
- Arquivo ou link que comprove a realização da atividade.

Tutorial: [Como cadastrar uma ação?](#)

Plano de Ação: [Modelo do Plano de Ação do Grêmio Estudantil](#)

C. Cadastro das atas: No menu *Aluno* → *Grêmio Estudantil* → *Atas do Grêmio Estudantil*, devem ser registradas:

- Atas de assembleias gerais;
- Atas de reuniões da coordenação gremista;
- Atas do processo eleitoral (eleição, apuração e posse);
- Atas de reuniões extraordinárias.

Cada reunião gera uma ATA, e todas devem ser cadastradas para garantir transparência, memória institucional e validade das decisões tomadas.

Tutorial: [Como cadastrar uma ata?](#)

Ata: [Modelo de ata do Grêmio Estudantil](#)

D. Vinculação dos Estudantes: No menu *Aluno* → *Grêmio Estudantil* → *Vincular Cargo*, devem ser vinculados:

- Estudantes eleitos para a Coordenação do Grêmio;
- Representantes/líderes de turma;
- Estudantes com cargos em comissões;
- Conselheiros Estaduais (vinculação feita pela URE).

Essa etapa garante que cada estudante esteja associado ao cargo correto e que o Grêmio seja reconhecido oficialmente pela rede.

E. Orientação final: Os estudantes **não realizam a vinculação diretamente**, mas devem acompanhar e conferir se os registros foram feitos corretamente após a eleição. O passo a passo para realizar cada cadastro encontra-se disponível no menu [Portal GRESP](#) da SED.

5. Quadro-Síntese: Ações do Primeiro Semestre – Grêmio Estudantil Paulista

Ação	Objetivo	Responsáveis	Público-alvo	Resultados Esperados
Eleição dos Representantes de Classe / Líderes de Turma	Fortalecer a participação estudantil e instituir canais permanentes de diálogo entre estudantes, Grêmio Estudantil e equipe escolar.	Articulador do Grêmio Estudantil; Professor Conselheiro(a); Equipe Gestora; Grêmio Estudantil.	Estudantes de todas as turmas.	Eleição democrática realizada; líderes formados sobre suas atribuições; ampliação do protagonismo juvenil e da corresponsabilidade.
Assembleia Geral Estudantil	Garantir espaço legítimo de escuta, deliberação e participação coletiva dos estudantes.	Grêmio Estudantil; Articulador do Grêmio Estudantil; Equipe Gestora (apoio institucional).	Estudantes da unidade escolar.	Decisões coletivas legitimadas; fortalecimento do engajamento; transparência das ações do Grêmio e formação cidadã.

6. Quadro-Síntese – Assembleia Geral Gremista (2026)

Etapa	Objetivo	Responsáveis	Principais Ações
Etapa 1 – Organização	Planejar a Assembleia Geral, definindo pautas, recursos, cronograma e logística necessários à sua realização.	Coordenação Gremista; Representantes/Líderes de Turma; Gestão Escolar.	- Definir pautas (escola e SEDUC); - Levantar necessidades (espaço, som, projetor, materiais); - Reunir-se com articulador (Vice-diretor/POC); - Informar todos os estudantes; - Produzir ata das reuniões preparatórias.
Etapa 2 – Participação	Garantir protagonismo estudantil, ampliar o engajamento e qualificar o debate coletivo.	Estudantes; Articulador (como tutor).	- Realizar debates prévios nas turmas; - Estimular autonomia e participação; - Garantir quórum mínimo (25%); - Para estatuto/denúncias: maioria absoluta (50% + 1).
Etapa 3 – Assembleia e Mesa Diretora	Conduzir a Assembleia de forma organizada, democrática e participativa, assegurando legitimidade às deliberações.	Coordenação Gremista; Mesa Diretora; Conselho de Representantes.	- Compor mesa diretora; - Realizar abertura e leitura da pauta; - Promover exposição e debate dos temas; - Proceder à votação e contagem de votos; - Realizar leitura e aprovação da ata; - Encerrar formalmente os trabalhos.
Etapa 4 – Comunicar	Divulgar as decisões deliberadas e garantir transparência institucional.	Coordenação Gremista.	- Informar a comunidade escolar; - Divulgar resultados em murais e meios institucionais; - Arquivar ata como registro oficial.

7. Quadro-Síntese – Cronograma das Etapas de Organização e Representatividade Estudantil | Ano Letivo de 2026

N.º	Ação	Descrição	Prazo / Período
1	Assembleia Geral de Estudantes	Realização da assembleia geral	Fevereiro até 10 de março de 2026
2	Eleição dos Representantes de Turma	Processo de escolha dos representantes	Até 27 de fevereiro de 2026
3	Vinculação dos Estudantes na SED	Registro e vinculação dos estudantes no sistema	Até 10 de março de 2026

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo - Supervisor de Ensino
Ricardo Leandro dos Santos – PEC
Argemiro Coelho da Silva - PEC
Equipe Regional – Grêmio Estudantil/CONVIVA - 2026

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino